



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 670/14

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI N. 5.171/2012, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PENA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG.

Autor: Poder Executivo

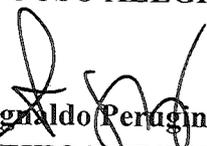
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n . 5.171/2012, que declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade para fins de Execução de Pena da Comarca de Pouso Alegre-MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Conselho da Comunidade para fins de Execução de Pena da Comarca de Pouso Alegre – MG, CNPJ n. 04.815.881/0001-50, com sede na Avenida Alferes Gomes Medela, 1.805, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo A/3, n. 43.897, página 078v e inscrito no Livro A-7, sob o número 2.693, página 022v, em 30/11/2001”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 670/2014

O presente Projeto de Lei visa alterar o art. 1º da Lei n. 5.171/2012, que declarou de utilidade pública o Conselho da Comunidade para fins de Execução de Pena da Comarca de Pouso Alegre – MG, com o objetivo de corrigir os números de Protocolo e Registro do referido Conselho no Cartório de Registro de Título e Documentos das Pessoas Jurídicas.

Os números corretos do protocolo e do Registro são 43.897 e 2.693, respectivamente. Na Lei constaram os números 53.897 e 693. Quando foi expedida a Certidão do Cartório constou o número 697, referente ao registro e o número do protocolo foi inserido erroneamente, na elaboração do Projeto de Lei.

Estes os motivos da elaboração e remessa do presente Projeto a essa Casa, para correção dos números do Protocolo e do Registro no Cartório de Títulos e Documentos.


Arnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5171/12

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO DA COMUNIDADE PARA FINS DE
EXECUÇÃO DE PENA DA COMARCA DE
POUSO ALEGRE/MG.**

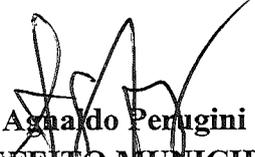
Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Conselho da Comunidade para fins de Execução de Pena da Comarca de Pouso Alegre – MG, CNPJ n. 04.815.881/0001-50, com sede na Avenida Alferes Gomes Medela, 1.805, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo A/3, n. 53.897, página 078v e inscrito no Livro A-7, sob o número 693, página 022v, em 30/11/2001.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE ABRIL DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE

REGISTRADO CIVIL DA COMARCA DE POUSO ALEGRE
JUIZ DE PAZ
CELSO M. FERREIRA - Oficial
Pouso Alegre - Minas Gerais

CONSELHO DA COMUNIDADE PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PENA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG
(Para fins do que determina a Lei 7.210/84, artigos 80 e 81)

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

DA FUNDAÇÃO

O Conselho da Comunidade para fins de Execução de Pena da Comarca de Pouso Alegre, MG, foi fundado em 20 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, através do despacho proferido pelo Juiz da Vara Criminal da Comarca de Pouso Alegre, às fls. 02 dos autos do processo 81/97, nos termos da Lei 7.210/84, artigos 80 e 81, abaixo transcritos:

Art. 80 "Haverá em cada comarca, um Conselho da Comunidade, composto, no mínimo, por um representante de associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela seção da ordem dos Advogados do Brasil e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.

Parágrafo único. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho."

Art. 81 "Incumbe ao Conselho da Comunidade:

- I - visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca;
- II - entrevistar presos;
- III - apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário;
- IV - diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento."

Os seus membros foram nomeados pelo Juiz da Vara Criminal da Comarca de Pouso Alegre, de acordo com o despacho proferido às fls. 09 dos autos 602/00, apenso aos autos 81/97, em 27/06/01 e são os seguintes:

Presidente

Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes, *indicada pela Associação do Comércio e Ind. De Pouso Alegre*, brasileira, divorciada, advogada, OAB-MG 79 278, micro empresária, residente na rua Adolfo Olinto, 985, centro, nesta, telefones 3421 3013, 3425 0710.

Demais Conselheiros

Marli Borges de Oliveira, advogada OAB-MG 44.385, indicada pela OAB, 24ª Subseção de Pouso Alegre, brasileira, solteira, residente na Rua Lecir Augusto de Paula, 57, Jardim Amazonas, Fones: 3422 9237 e 3422 2580, 9943.3094.

Maria do Socorro Maia, brasileira, divorciada, assistente social e professora, CPF Serviço Social da Pref. RG 435 600 SSPCE, residente na Rua 4, nr. 83, bairro Arvore Grande, nesta, fones: 3421 3532, 3421 8330 e 3425 2606.



CAIXA DE TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2388
Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:09:55 11786
Em testemunha da verdade.

EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
Emul.:R\$3,44 Total:R\$4,51

Handwritten initials 'DF'.

Handwritten signature 'DF'.

REGISTRO CIVIL DO TERCEIRO OFÍCIO
JURISDIÇÃO
CELSO DE ASSIS
Pouso Alegre - Minas Gerais
Tel: (35) 3421-5141

Maria Dailes Santos Dutra, indicada pela **Alegre** (Coordenadora da Pastoral Carcerária), brasileira, viúva, professora aposentada, RG M-258.406- SSPMG e CPF 214.852.916-15, residente na Rua Vereador Antônio Augusto Ribeiro, nr. 18, centro, telefone: 3421 7047.

Vanilda Rzeck, brasileira, solteira, advogada, OAB-MG 57.635, residente na Rua Vereador Antônio Augusto Ribeiro, nr. 21, centro, fone 3421 1167 e 9984.3175.

Maria de Lourdes Caldas de Almeida, brasileira, divorciada, advogada, OAB 52.876, residente na Rua Roberto Coutinho Rezende, 125, Jardim Guanabara, Pouso Alegre. Fones. 3423 5881, 3421 6669 e 9984.6818.

Wladimir de Souza e Silva, brasileiro, casado, médico, RG M-159.496-4 e CPF 442.180.106-25, residente na R. Monsenhor Otaviano Lamaneres, 83, Fátima I. Fones: 9984 2909 3421 5454

Edilson Dias Madisson, brasileiro, casado, médico, CPF 479.333.806-20, RG residente na Av. Abreu Lima, 34, apto. 601, centro, Pouso Alegre, Fones: 3423 8435, 3422 8047 e 9984 2909, digo 9984 2212-.

Fernando Afonso Bonillo Fernandez, brasileiro, casado, funcionário público (IBAMA), residente na Rua Mário Gonçalves Campos, 255, Bairro Pousada dos Campos. CPF 395.693.206-59 RG 1.211.190-SSPMG Telefones. 3423 4969 e 3423 4777.

Valdomiro Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB 67.511, com escritório no Edifício. Joaquim Nelson, 8º andar, salas 801 e 802. Fone. 3425 1969.

Maria Célia Lanna Anderi, brasileira, casada, assistente social, CPF 315.398.826-91 e RG M-109756-8 SSPMG, residente na Rua Manoel Matias, 620, Jardim Primavera, nesta, fone: 3422 1640.

Wilson Marques de Assis, brasileiro, casado, Tenente da Polícia Militar, RG M- 1097568-SSPMG e CPF 315.398.826-91, com endereço na Av. Aeroporto, 02, São Cristóvão, 20º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, fone 3422 3000.

Carlos Alberto Barbosa Rezende, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, RG M-6431343 SSPMG e CPF747.667346-15, residente na Rua Maria Aparecida de Carvalho, 215, Recanto dos Fernandes, nesta, Fones: 3422 7884, 9954 0742 e 3449 4000

Maria das Graças de Souza Garcia, brasileira, casada, estudante do 5º ano de Direito, Estagiária do Escritório Modelo da Faculdade de Direito do Sul de Minas, CPF 474.854.266-72 e seu RG(resid) M-6.890.890SSPMG, residente na rua Irmã Maria José Tosta, 32, Jardim Esplanada, Pouso Alegre, Minas Gerais, fones. 3422 2247 e 9968 1300.

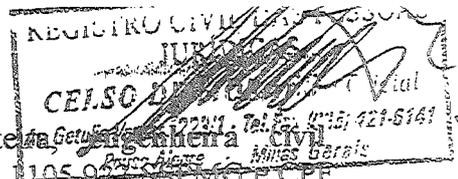
CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425 7028
Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:09:56.17418
Em testemunha

EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA



RF Q



Elizana Soares Nogueira, brasileira, solteira, funcionária da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, RG M- 310.368.996-91, residente na rua Vieira de Carvalho, 235, centro, nesta, telefones: 3422 2563 e 3449 4203.

Maria Eulália Vieira Teixeira, brasileira, casada, advogada, OAB-MG 81.286, residente na rua Dr. José Pinto de Carvalho, nr. 81, centro, nesta, fone 3422 5908 e escritório 3425 6677.

Ariovaldo Fogaça Soares, brasileiro, casado, policial militar reformado, RG M- 6.557.146-SSPMG e CPF 654.131.808-53, residente na rua Adolfo Olinto, 969, centro, fone: 3423 2223

Marcelo Contadini, brasileiro, casado, Químico Industrial/ secretário do Condema e Presidente de Associação de Bairro, CPF 193324406-20 E rg m.286.831-9 resIDENTE A Rua Rubens Maisés Rios, 42, Foch, nesta, fones 3423 3999, 3449 4000, resid. 4073 e 9957 6144

Márcio José Faria, brasileiro, casado, bancário, com endereço na Praça Dr. Garcia Coutinho, nr. 17, nesta Centro, CPF 285.696.106-10 e RG fones: 3422 1200 e 3422 2330- Caixa Econômica Federal. Celular 9984 0021, email:

Otail Santos de Oliveira, brasileiro, casado, livreiro, residente na rua Padre Vitor, 591 Cascalho, nesta CPF 471.408.366-04 e RG M-2173450, fones 3423 6048 e 9105 0789.

Antônio César Tireli, brasileiro, casado, empresário comercial, residente na rua Maria Amélia de Carvalho, 405, 102,, Árvore Grande, nesta .CPF e RG

Ivo Simões, brasileiro, casado, aposentado, (Presidente da Associação do Bairro), residente na Rua João Cândido Ramos, 140, Portal do Ipiranga, nesta, fone: 3422 5027. CPF 115.654.388-68 e seu RG M 9.879.586 SSPMG

Sebastião Carlos Galhano, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e Representante Comercial, CPF 790.325.678-53 e seu RG 12.335.817-SSPMG, com endereço na rua Francisco Corrêa Beraldo, 140, Nova Pouso Alegre, nesta, fones: 9984 5767 e 3423 8933

Joaquim Acelino Ferreira, brasileiro, casado, empresário comercial, (Autorizada Brastemp), CPF 389.044.468-72 e RG 6.269.217-SSPSP, com endereço na rua Abraão, 728, Bairro São Geraldo, fone: 3422 3433 e 9984 1592.

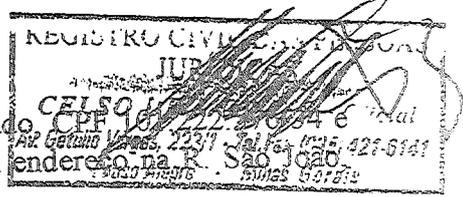
Airton Ferreira de Matos, brasileiro, casado, Detetive da Polícia Civil, CPF 313.712.306-25 e RG M1.438.646-SSPMG, com endereço na rua Bernadete Santos Duarte, 255, Fone: 3423 3051 e 3422 2244.

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE
GNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3423-2888
Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37500-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:07:59 1560
Em Testemunho da verdade
[Assinatura]
EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
Fone: R\$1.07 Fone: R\$3.44 Total: R\$4.51



[Handwritten initials]



Oércio Condeixo dos Santos, brasileiro, casado, RG M-7.846.646- SSPMG, Comissário de Menores, com endereço na R. São João, 371, bairro São João, fone: 3423 8959.

José Joaquim Alvarenga, brasileiro, casado, Delegado aposentado da Polícia Civil, residente na rua Marechal Deodoro, 427, centro, nesta, CPF 089.025.936-49 e RG M.854.688 SSPMG fone 3422 7717.

Luis Carlos da Rosa, brasileiro, casado, empresário comercial (Farmácia Eldorado), CPF 586.797.406-59 e RG M-3.237.127-SSPMG, com endereço na rua Comendador José Garcia, 764, Centro, nesta, fones 3421 5766 e 3422 2588 (do escr. Da assoc. de Bairro do bairro S. João, Rua Varginha, 88).

João Edeir Faria de Souza, brasileiro, casado, funcionário público Estadual Aposentado e empresário comercial (vidraçaria), CPF 212.786.876-53 e RG M798.826-SSPMG, com endereço na Rua 3 Corações, 1185, Bairro São João, nesta, fone: 3422 9856, é 3422 2588 (da assoc. dos moradores do Bairro São João).

DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Aos quatro dias do mês de Outubro de 2001, reuniram-se os membros do conselho, por convocação de sua presidente, estando presentes 18 (dezoito) dos seus 30 (trinta) membros nomeados, que decidiram pelo seguinte:

- 1- O Estatuto Social da Entidade, cujo teor transcreve-se adiante, foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes.
- 2- A Diretoria nomeada e empossada é formada pelos seguintes membros, com mandato até julho de 2002: Presidente: Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes, Vice-presidente: Wladimir de Souza e Silva, 1º Secretário: Maria Eulália V. Teixeira, 2º Secretário: Maria de Lourdes Caldas de Almeida, 1º Tesoureiro: Marcio José Faria, 2º Tesoureiro: Wilson Marques de Assis, 1º Vogal: Marli Borges de Oliveira, 2º Vogal: Vanilda Rezeck, 3º Vogal: Carlos Alberto Barbosa Resende.

3 - O Conselho Fiscal e Consultivo nomeado e empossado nesta Assembléia é formado pelos seguintes membros titulares: Maria Dailés Santos Dutra, Maria Célia Lanna Anderi, e Otail Santos de Oliveira. Suplentes: Maria do Socorro Maia, Sebastião Carlos Galhano e Eliana Soares Nogueira.

4 - O teor do Estatuto Social da Entidade, aprovado nesta Assembléia, é o seguinte:

Estatuto do Conselho da Comunidade de Pouso Alegre - MG (para os fins do que determina a Lei 7.210/84 Lei de Execuções Penais, Art. 80 e 81)

GABINETE DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SOUS ALEGRE
CNPJ - 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2883
Rua Adolfo Ointo, nº 155 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP - 37550-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:09:58 28888
Em Testemunha da verdade

EDUARDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
Fisc:R\$1.07 Emol.:R\$3.44 Total:R\$4.51



Handwritten initials 'OP' and 'RF'.

REGISTRO CIVIL DE POU SO ALEGRE
MUNICÍPIAS
CELSO
Av. Getúlio Vargas, 227 - Tel. Fax (35) 421-8441
Pouso Alegre - Minas Gerais

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Conselho da Comunidade de Pouso Alegre, sociedade civil sem fins lucrativos e sem prazo determinado, com sede e foro na Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste estatuto simplesmente designado de Conselho, com sede provisória na rua Adalberto Ferraz, 237, centro, Pouso Alegre, MG, e telefones 3421 30 13 e 3425 0710.

DOS FINS

Art. 2º - O Conselho destina-se a auxiliar as autoridades judiciárias e policiais em todas as tarefas que por finalidade tenham a readaptação dos sentenciados, presidiários e egressos dos presídios da Comarca de Pouso Alegre- MG, ao meio social.

DOS SÓCIOS

Art. 3º - O Conselho é constituído de sócios natos, sócios nomeados, e contribuintes.

1º - São sócios natos: o Juiz que tiver, segundo a Lei de Organização Judiciária, o encargo da Execução das Penas na Comarca; o Membro do Ministério Público em exercício junto à mesma vara; o Delegado de Polícia Diretor do Presídio e o Oficial da Polícia Militar Comandante responsável pelo policiamento ostensivo do Município.

2º - São sócios nomeados: um representante da 24ª Subseção - MG da Ordem dos Advogados do Brasil, um indicado pela Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre, um representante do Conselho Regional das Assistentes Sociais de Pouso Alegre, um representante da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e, sem ultrapassar um total de trinta, outros cidadãos de reconhecida idoneidade, indicados por qualquer dos sócios, e nomeados em portaria do Juízo da Vara de Execuções Penais de Pouso Alegre.

3º - São sócios contribuintes os que contribuam financeira e periodicamente para as finalidades do Conselho.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 4º - A Assembléia Geral se reúne uma vez por ano, na primeira semana de Julho, e, extraordinariamente, por decisão da Diretoria e convocação do Presidente por edital em jornal de grande circulação nesta cidade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, ou por pedido escrito de 1/3 (um terço) dos sócios nomeados. A Presença de metade mais um dos sócios nomeados dispensa a publicação dos editais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - O Conselho é administrado por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, em sua reunião ordinária, com mandato de 2(dois) anos e constituída por um Presidente, um Vice-presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro e três vogais, dentre os sócios nomeados, podendo ser reeleita.

Parágrafo 1º - A Diretoria se reúne trimestralmente, por convocação do Presidente, ou extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, a juízo do Presidente, por solicitação escrita de três diretores ou por solicitação do Juiz da Vara das Execuções Penais de Pouso Alegre.

Parágrafo 2º - O Conselho é representado civilmente pelo Presidente, em juízo ou fora dele.

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel. (35) 425-2888
Rua Adolfo Gilmto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre, MG - CEP: 37500-000

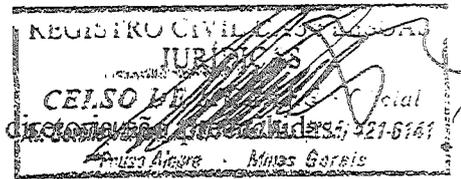
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:02:31 2204
Em Testemunha

EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
Plac:Ret.07 Empl:443 44 Total:042 51



Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
BRY 29746

Handwritten initials and signatures, including a large 'R' and 'DF'.



Parágrafo 3° - As vagas verificadas na primeira reunião após sua verificação por ela mesma na primeira reunião após sua verificação.

Parágrafo 4° - O Conselho não remunera, por qualquer forma, os cargos de diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma de pretexto.

Parágrafo 5° - Não há vínculo empregatício entre o Conselho e qualquer de seus sócios, voluntários ou pessoa que venha a colaborar com este.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6° - Compete ao Presidente:

- Cumprir todas as disposições legais, determinações das autoridades competentes nas esferas de suas atribuições legais, determinações (das autoridades competentes), nas esferas de suas atribuições e as disposições do presente Estatuto.
- Determinar o recebimento das contribuições e donativos e mandar registrá-los em livros próprios, de modo que, em qualquer tempo, os sócios possam verificar o exato recolhimento em favor do Conselho.
- Convocar as assembléias do Conselho e presidi-las.
- Tomar medidas de caráter urgente, não previstas nesse Estatuto, sujeitando-as à aprovação da Diretoria, em 10 (dez) dias úteis.
- Assinar com o Tesoureiro os balancetes mensais e o balanço anual da receita e da despesa.
- Visar as contas a serem pagas pelo Tesoureiro.

Art. 7° - Compete ao Vice-presidente:

- Auxiliar e substituir o Presidente na direção do Conselho.
- Cooperar, quando solicitado, na tarefa dos demais diretores.

Art. 8° - Compete ao Primeiro Secretário:

- Apresentar e ler, nas reuniões, todo o expediente.
- Organizar o serviço da secretaria, concentrando nele toda a escrituração do Conselho inclusive as Atas.
- Receber, redigir e fazer expedir toda correspondência do Conselho.

Art. 9. - Compete ao Segundo Secretário:

- Auxiliar e substituir o Primeiro Secretário em todos os seus afazeres.
- Cooperar, quando solicitado, nas demais tarefas.

Art. 10° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

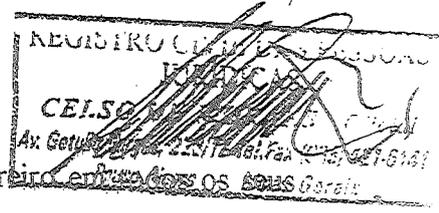
- Assinar balancetes e balanços.
- Arrecadar e guardar, sob sua responsabilidade, todas as importâncias e bens do Conselho.
- Guardar os livros e documentos comprobatórios da receita e da despesa.



CARTÓRIO DO 3° TRELLIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888
Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:04:50 16422
Em Testemunho da verdade.

CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA



Art. 11° - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro em suas afazeres.
- b) Cooperar, quando solicitado nas demais tarefas.

Art. 12° - Compete aos vogais substituir qualquer membro do Conselho Diretor, na falta destes, com exceção do Presidente.

Art. 13° - Cumpre a todos os sócios deste Conselho, o que determina o art. 81 da Lei 7210/84.

Parágrafo único: A visita mensal ao presídio será realizada por comissão eleita pelo Conselho Diretor, devendo esta comissão elaborar os respectivos relatórios que serão debatidos com o Conselho Diretor, sendo enviados às autoridades que a lei determina.

DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Art. 14° - O Conselho Fiscal e Consultivo será formado por sócios nomeados, três titulares e três suplentes, desde que não façam parte do Conselho Diretor e a ele compete:

- a) Julgar todos os atos praticados pela Diretoria.
- b) Destituir e convocar nova eleição da Diretoria, quando houver razão para isso.
- c) Julgar os auxílios e empréstimos que forem solicitados pelas famílias ou pelos próprios presos ou egressos.

DA MANUTENÇÃO

Art. 15° - O Conselho é mantido pela contribuição de seus sócios, doações, subvenções, legados, trocas, rendas patrimoniais, e outros, e qualquer superávit reverter-se-á em benefício do próprio Conselho, exclusivamente dentro da Comarca de Pouso Alegre, vedada sua remessa para outra.

DO PATRIMÔNIO

Art. 16° - O patrimônio do Conselho constitui-se de bens imóveis, móveis, semoventes, títulos e outros valores adquiridos por compra, doação, troca, subvenção ou legado, ou qualquer outra forma admitida por lei.

DA DISSOLUÇÃO

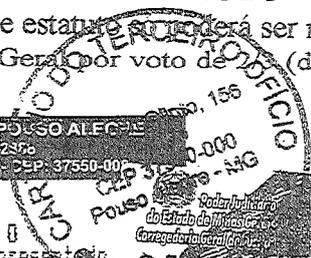
Art. 17° - O Conselho só pode ser dissolvido por recomendação da diretoria e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes a uma Assembléia Geral Extraordinária, em cuja convocação constam os motivos da dissolução.

Parágrafo único - Em caso de dissolução, o patrimônio do Conselho reverter-se-á em benefício de uma instituição congênere, situada na própria Comarca, designada pela Assembléia Geral que decidiu pela dissolução, ou entidade filantrópica indicada pelo próprio Conselho.

DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 18° - Este estatuto só poderá ser reformado por proposta da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral por voto de 2/3 (dois terços) dos membros nomeados presentes.

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2376
Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:09:34 6156
Em Testemunha da verdade.

FERNANDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
BRY 29749

Handwritten initials and signatures.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 19° - Os sócios de qualquer categoria e os membros respondem subsidiariamente pelas obrigações do Conselho.
- Art. 20° - A diretoria organizará um regulamento para este estatuto e o submeterá à aprovação dos sócios nomeados.
- Art. 21° - Os casos omissos neste estatuto são resolvidos pela diretoria.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 22° - Este Estatuto regerá o Conselho atualmente formado por deferimento do Juiz responsável pela Execução das Penas da Comarca de Pouso Alegre, Minas Gerais.
- Art. 23° - A atual diretoria terá mandato até julho de 2002, quando se reunirá a Assembléia Geral para a eleição da nova diretoria e substituição de membros, se for necessário.
- Art. 24° - Caberá aos sócios apresentarem convidados da comunidade para que participem de reuniões e se inteirem das atividades do Conselho, e que, por ocasião da Assembléia Geral que trata o Art. 23, possam estar substituindo, membros nomeados que não estejam contribuindo efetivamente com o Conselho.

Eu, secretária, lavrei esta Ata de fundação, aprovação de Estatuto Social, eleição e posse de diretoria e eleição e posse do Conselho Fiscal e Consultivo, que lida e achado conforme, será assinada por todos os membros presentes que são os seguintes: (aa) Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes, Marli Borges de Oliveira, Maria do Socorro Maia, Maria Dailes Santos Dutra, Vanilda Rezek, Maria de Lourdes Caldas de Almeida, Wladimir de Souza e Silva, Maria Célia Lanna Anderi, Wilson Marques de Assis, Carlos Alberto Barbosa Resende, Eliana Soares Nogueira, Maria Eulália Vieira Teixeira, Marcio José Faria, Sebastião Carlos Galhano, Otail Santos de Oliveira, Ariovaldo Fogaça Soares, Ivo Simões, Joaquim Acelino Ferreira.
Pouso Alegre, 04 de Outubro de 2001 (aa) 1ª Secretária Maria Eulália Vieira Teixeira, Ivo Simões

Declaro, sob as penas da lei, ser esta cópia fiel do Livro de Atas, das folhas 01, 01v, 02, 02v, 03, 03v, 04, 04v, 05, 05v e 06.

Pouso Alegre, 15 de Outubro de 2001

Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes
Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes
Presidente

Marli Borges de Oliveira
Marli Borges de Oliveira
Advogada OAB-MG 44.385

CART. R. T. D. POUSO ALEGRE - MG
EMOLUMENTOS E ADICIONAIS
RS 64,45#

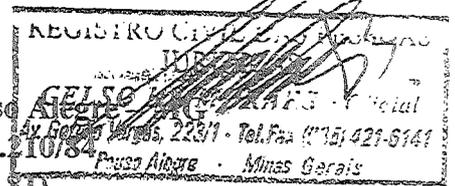
CARTORIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-75 - Tel: (51) 3425-2888
Rua Adolfo Olimo, nº 155 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:02:52 27568
Em Testemunha... da verdade...
EDUNDO BLAVO
FiscoR#1,07 Emol.:R#3,44 T#SalR#4,51

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Adolfo Olimo, 155
Centro
CEP 37550-0
Pouso Alegre
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APONTADO NO PROT. A-3, SOB Nº...
E TRANSCRITO NO LIVRO A-7 PRO...
SOB Nº 2.693
POUSO ALEGRE, 30 DE novembro de 2001

[Handwritten signature]

Estatuto do Conselho da Comunidade de Pouso Alegre
(para os fins do que determina a Lei 7.210/84
Lei de Execuções Penais, Art. 80 e 81)



DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Conselho da Comunidade de Pouso Alegre - MG, sociedade civil sem fins lucrativos e sem prazo determinado, com sede e foro na Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste estatuto simplesmente designado de Conselho, com sede provisória na rua Adalberto Ferraz, 237, centro, Pouso Alegre, MG, e telefones 3421 30 13 e 3425 0710.

DOS FINS

Art. 2º - O Conselho destina-se a auxiliar as autoridades judiciárias e policiais em todas as tarefas que por finalidade tenham a readaptação dos sentenciados, presidiários e egressos dos presídios da Comarca de Pouso Alegre- MG, ao meio social.

DOS SÓCIOS

Art. 3º - O Conselho é constituído de sócios natos, sócios nomeados, e contribuintes.

1º - São sócios natos: o Juiz que tiver, segundo a Lei de Organização Judiciária, o encargo da Execução das Penas na Comarca; o Membro do Ministério Público em exercício junto à mesma vara; o Delegado de Polícia Diretor do Presídio e o Oficial da Polícia Militar Comandante responsável pelo policiamento ostensivo do Município.

2º - São sócios nomeados: um representante da 24ª Subseção - MG da Ordem dos Advogados do Brasil, um indicado pela Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre, um representante do Conselho Regional das Assistentes Sociais de Pouso Alegre, um representante da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e, sem ultrapassar um total de trinta, outros cidadãos de reconhecida idoneidade, indicados por qualquer dos sócios, e nomeados em portaria do Juízo da Vara de Execuções Penais de Pouso Alegre.

3º - São sócios contribuintes os que contribuam financeira e periodicamente para as finalidades do Conselho.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 4º - A Assembléia Geral se reúne uma vez por ano, na primeira semana de Julho, e, extraordinariamente, por decisão da Diretoria e convocação do Presidente por edital em jornal de grande circulação nesta cidade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, ou por pedido escrito de 1/3 (um terço) dos sócios nomeados. A Presença de metade, mais um, dos sócios nomeados dispensa a publicação dos editais.

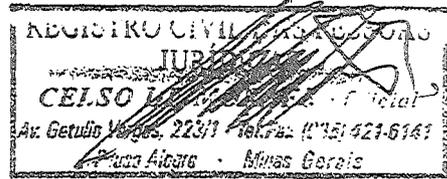
CARTORIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-288
Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
Pouso Alegre, 28/02/2012 09:07:53 526
Em testemunha da verdade.

EDUARDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA

AUTENTICAÇÃO
BRY 29751

Handwritten signatures and initials.



DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - O Conselho é administrado por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, em sua reunião ordinária, com mandato de 2(dois) anos e constituída por um Presidente, um Vice-presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro e três vogais, dentre os sócios nomeados, podendo ser reeleita.

Parágrafo 1º - A Diretoria se reúne trimestralmente, por convocação do Presidente, ou extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, a juízo do Presidente, por solicitação escrita de três diretores ou por solicitação do Juiz da Vara das Execuções Penais de Pouso Alegre.

Parágrafo 2º - O Conselho é representado civilmente pelo Presidente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 3º - As vagas verificadas na diretoria são preenchidas por ela mesma na primeira reunião após sua verificação.

Parágrafo 4º - O Conselho não remunera, por qualquer forma, os cargos de diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma de pretexto.

Parágrafo 5º - Não há vínculo empregatício entre o Conselho e qualquer de seus sócios, voluntários ou pessoa que venha a colaborar com este.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir todas as disposições legais, determinações das autoridades competentes nas esferas de suas atribuições e as disposições do presente Estatuto.
- b) Determinar o recebimento das contribuições e donativos e mandar registrá-los em livros próprios, de modo que, em qualquer tempo, os sócios possam verificar o exato recolhimento em favor do Conselho.
- c) Convocar as assembléias do Conselho e presidi-las.
- d) Tomar medidas de caráter urgente, não previstas nesse Estatuto, sujeitando-as à aprovação da Diretoria, em 10 (dez) dias úteis.
- e) Assinar com o Tesoureiro os balancetes mensais e o balanço anual da receita e da despesa.
- f) Visar as contas a serem pagas pelo Tesoureiro.

Art. 7º - Compete ao Vice-presidente:

- a) Auxiliar e substituir o Presidente na direção do Conselho.
- b) Cooperar, quando solicitado, na tarefa dos demais diretores.

Art. 8º - Compete ao Primeiro Secretário:

TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE - nº 156
 CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2883
 Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - C.P. 37550-000

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado.
 Pouso Alegre, 28/02/2012 09:09:46 26720
 Em Testemunha da verdade,

EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Esc:R\$1,07 Emol.:R\$3,44 Total:R\$4,51

Selo de Fiscalização
 BRY 29755

Art. 23° - A atual diretoria terá mandato até reunirá a Assembléia Geral para a eleição da nova diretoria e se for necessário.

Art. 24° - Caberá aos sócios apresentarem convidados da comunidade para que participem de reuniões e se inteirem das atividades do Conselho, e que, por ocasião da Assembléia Geral que trata o Art. 23, possam estar substituindo membros nomeados que não estejam contribuindo efetivamente com o Conselho.

Pouso Alegre, 04 de Outubro de 2001.

1º TAB

Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes
 Presidente
 Rosa Maria Aparecida de Lima Fernandes

Maria Eulália V. Teixeira
 Secretária
 Maria Eulália V. Teixeira

Marli Borges de Oliveira
 Advogada indicada pela OAB 24ª Subseção de MG
 Marli Borges de Oliveira
 OAB-MG 44.385

ROSA MARIA APARECIDA DE LIMA FERNANDES
 30 10 2001
Cristina Dias da Silva
 2,01

1º Tabelionato - Pouso Alegre - MG
 Cristina Dias da Silva
 Escrevente

RTD
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas Aportado no Prot. Al. 3 sob
 43.897 pag. 078V em data de 30.11.01 e inscrito no
 LE. A-7 sob nº de ordsm 9693
 pag. 072V, nesta data o que certifico.
 P. Alegre - MG 30 de Novembro de 2001.
 O Oficial do Registro,

[Handwritten Signature]
 OFICIAL DO REGISTRO

CARTORIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
 CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888
 Rua Adolfo Orlino, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37570-210

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado.
 Pouso Alegre, 28/02/2012 09:09:47 32334
 Em testemunha
 da cidade de Pouso Alegre - MG
 Fisco: R\$1,07 Esol.: R\$3,44 Total: R\$4,51

CEIRO
 R. Adolfo Orlino, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37570-210
AUTENTICAÇÃO
 29760



CERTIDÃO:

FERNANDA NADALINI GUEDES BRITO, ESCREVENTE DA SERVENTIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE POUSO ALEGRE-MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NA FORMA DA LEI,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros de registro desta serventia, encontrei registrado a Ata de Fundação com o Estatuto Social do “Conselho da Comunidade para fins de Execução de Pena da Comarca de Pouso Alegre”, apontado no Prot. A-3, sob o nº 43.897, página 78v e inscrito no livro A-7, sob o nº 2.693, página 22v, em 30/11/2001. **Certifico** mais que a Ata de fundação, eleição e posse da Diretoria e de aprovação do Estatuto Social está apontada no Prot. A-3, sob o nº 43.897 e inscrita no livro A-7, sob o nº 2.693, em 30/11/2001. **Certifico** mais que a Ata de eleição e posse da diretoria e alteração da sede está apontada no Prot. A-3, sob o nº 47.583 e inscrita no livro A-8 sob o nº 3.794, em 27/09/2004. **Certifico** mais que a Ata de eleição da Diretoria está apontada no Prot. A-3 sob o nº 45.292 e inscrita no livro A-7 sob o nº 3.061, em 04/12/2002. **Certifico** mais que o Termo de Posse está apontada no Prot. A-3 sob o nº 45.293 e inscrito no livro A-7 sob o nº 3.062, em 04/12/2002. **Certifico** mais que o Termo de Abertura/Encerramento do Livro 01 está apontado no Prot. A-3 sob o nº 47.310 e inscrito no livro A-8 sob o nº 3.685, em 24/06/2004. **Certifico** mais que a Ata de renúncia do Presidente está apontada no Prot. A-3 sob o nº 47.438 e inscrita no livro A-8 sob o nº 3.734, em 10/08/2004. **Certifico** mais que a Ata da Reunião está apontada no Prot. A-3 sob o nº 47.439 e inscrita no livro A-8 sob o nº 3.735, em 10/08/2004. **Certifico** mais que o Termo de Abertura/Encerramento do livro 02 está apontado no Prot. A-3 sob o nº 48.716 e inscrito no livro A-9 sob o nº 4.182, em 17/08/2005. **Certifico** mais que o Novo Estatuto Social está apontado no Prot. A-3 sob o nº 48.805 e inscrita no livro A-9 sob o nº 4.222, em 15/09/2005. **Certifico** mais que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação do Novo Estatuto Social está apontada no Prot. A-3 sob o nº 48.805 e inscrita no livro A-9 sob o nº 4.222, em 15/09/2005. **Certifico** mais que a Ata de nomeação da Diretoria Provisória está apontada no Prot. A-3 sob o nº 49.554 e inscrita no livro A-9 sob o nº 4.503, em 05/05/2006. **Certifico** mais que o Termo de Abertura/Encerramento do livro 03 está apontado no Prot. A-3 sob o nº 49.833 e inscrito no livro A-10 sob o nº 4.610, em 03/07/2006. **Certifico** mais que o Termo de Abertura/Encerramento do livro 04 está apontado no Prot. A-3 sob o nº 51.556 e inscrita no livro A-11 sob o nº 5.318, em 16/10/2007. **Certifico** mais que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da nova Diretoria está apontada no Prot. A-3 sob o nº 51.557 e inscrita no livro A-11 sob o nº 5.319, em 16/10/2007. **Certifico** mais que o Termo de Abertura/Encerramento está apontado no Prot. A-3 sob o nº 52.691 e inscrito no livro A-12 sob o nº 5.745, em 20/11/2008. **Certifico** mais que o Termo de Abertura

(CONTINUA NA FOLHA 02)





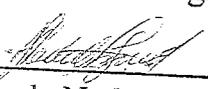
(CONTINUAÇÃO DA FOLHA 01)

Encerramento do livro diário nº 06 está apontado no Prot. A-3 sob o nº 56.291 e inscrito no livro A-13 sob o nº 6.628, em 25/01/2011. **Certifico** mais que o Termo de Abertura/Encerramento do livro diário nº 07 está apontado no Prot. A-3 sob o nº 56.292 e inscrito no livro A-13 sob o nº 6.629, em 25/01/2011. **Certifico** mais que o Novo Estatuto Social está apontado no Prot. A-4 sob o nº 57.715 e inscrito no livro A-14 sob o nº 6.976, em 10/11/2011. **Certifico** mais que a Ata da Assembleia Geral Ordinária está apontada no Prot. A-4 sob o nº 57.715 e inscrita no livro A-14 sob o nº 6.976, em 10/11/2011. **Certifico** mais que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse dos membros da Diretoria está apontada no Prot. A-4 sob o nº 57.714 e inscrita no livro A-14 sob o nº 6.975, em 10/11/2011, ficando a Diretoria composta dos seguintes membros: **Presidente:** Leonardo Soares; **Vice-Presidente:** José Raimundo Bittencourt; **1º Secretário:** Tanis El-Alam; **2º Secretário:** Suely Pessoa Nobre; **1º Tesoureiro:** Michele Cristina Machado da Costa; **2º Tesoureiro:** Elienai Doralice da Hora Ribeiro da Cunha; **Vogais:** Flávia Regina Coutinho do Amaral Garcia, Camila Augusta Ribeiro Alves; **Conselho Fiscal:** Olavo de Oliveira Fagundes, Tomé Ramos Pereira, Ramon Martinez Marin Neto; **Suplentes:** Ana Márcia Soares, Gilson Assis Garcia e Marcelo Ribeiro da Cunha. **Certifico** mais que a Ata da reunião do Conselho da Comunidade está apontada no Prot. A-4 sob o nº 57.713 e inscrita no livro A-14 sob o nº 6.974, em 10/11/2011. **Certifico** mais que a Ata da reunião do Conselho está apontada no Prot. A-4 sob o nº 57.712 e inscrita no livro A-14 sob o nº 6.973, em 10/11/2011. **Certifico** mais que a Ata da Assembleia Geral Ordinária está apontada no Prot. A-4 sob o nº 58.063 e inscrita no livro A-14 sob o nº 7.067, em 24/01/2012. **Certifico** mais que a Ata de Eleição e Posse está apontada no Prot. A-5 sob o nº 62.905, averbada no livro A-24, pág 229 em 06/11/2013. **Certifica Finalmente**, que até a presente data não foi encontrado nenhum outro registro em nome da entidade supra mencionada. O referido é verdade e da fé. Pouso Alegre, 09 de abril de 2014.


Fernanda Nadalini Guedes Brito
Escrevente



Dou fé, Pouso Alegre, 09 de abril de 2014


Fernanda Nadalini Guedes Brito

Emol: R\$ 13,61 TJJ: R\$ 5,00 Recompe: R\$ 0,81 Total: R\$ 19,42

